



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 613

Caracarái-RR, 20 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão responsável por analisar a viabilidade de implantação da Educação de Jovens e Adultos no IFRR/*Campus Novo Paraíso*, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 noventa dias para conclusão dos trabalhos.

- Claudina Miranda e Silva;
- Denise Araújo da Silva;
- Admilson Alves dos Santos;
- Roseli Vieira Zamboni;
- Brainer William Cruz dos Santos;
- Karla Jaqueline Saraiva dos Santos;
- Auréa Luiza Azevedo de Miranda;
- Graciele Lima da Silva;
- Lércia Martins Carneiro de Sousa;
- Márcio Mesquita Barros e
- Rodolfo Condé Fernandes.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*; Caracarái-RR, 20 de setembro de 2016.

Eliezer Nunes Silva  
Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*  
Port. Nº 1.593/12-DOU nº 178-A de 15/09/2016.